

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos sete dias do mês de agosto de 2019, às oito  
2 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à  
3 Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença: do superintendente Marco Antonio Bacarin,  
4 das conselheiras Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Luciana  
5 Viçoso de Oliveira, Rosângela Maria Cebulski, Ester Gomez Gonçalves, e da Sra. Solange Magro,  
6 secretária. A reunião teve como pauta os seguintes tópicos:

- 7 1. Ata do dia 29 e 31/07/2019;
- 8 2. Ofício nº 298/2019-SUP - Alteração na agenda para apresentação do cálculo atuarial da  
9 Previdência (Empresa Lumens Assessoria);
- 10 3. Projeto de Lei da CAAPSMML;
- 11 4. Definição de data e horário para a realização de reunião extraordinária para finalizar a Resolução;
- 12 5. Ofício nº 11/2019-Conselho Fiscal – (resposta do Ofício nº 49/2019-CA);
- 13 6. Relatório análise financeira do balanço geral de 2018 e janeiro/2019 dos fundos de Saúde, Órgão  
14 Gerenciador e Fundo de Saúde;
- 15 7. Relatório Comitê de Investimentos – “Alerta sobre a Situação dos Recursos Financeiros”;
- 16 8. Resposta ao Ofício nº 48/2019-CA (demonstrativos de aplicação de recursos dos Fundos de Saúde  
17 e Previdenciário);
- 18 9. Ofício nº 268/2019-SUP – Resposta Ofício nº 43/CA (horas extras e extensão de jornada);
- 19 10. Errata da Resolução nº 164/2019;
- 20 11. Ofício nº 286/2019-SUP – resposta Ofício nº 53/2019-CA – (cópia de contratos de Auditoria  
21 Médica e Recadastramento);
- 22 12. Ofício nº 287/2019-SUP – Abertura de crédito adicional suplementar no valor de 500 mil reais;
- 23 13. Ofício nº 288/2019-SUP – Abertura de crédito adicional suplementar no valor de 60 mil reais

#### 24 PROCESSOS DE RECURSO

- 25 1. Requerimento nº 161/2019- Requer estorno;

26 A reunião teve início às 8 horas e 20 minutos com a leitura da ata do dia 31 de julho de 2019, sendo  
27 aprovada e assinada. Em seguida iniciaram a análise do processo nº161/2019, após análise, as conselheiras  
28 mantiveram o indeferimento. As conselheiras tomaram ciência do ofício nº 298/2019/SUP que altera a  
29 agenda para apresentação do cálculo atuarial da Previdência (Empresa Lumens Assessoria). Em seguida a  
30 Conselheira Rosangela informou que esteve na Câmara Municipal de Londrina no dia 05 de agosto e que  
31 recebeu um Parecer da Comissão de Finanças relacionado ao PL 206/2018. A Conselheira Ester expos as  
32 conselheiras a solicitação de estudos atuariais para o Fundo de Assistência à Saúde, conforme Ofício nº  
33 47/2019-CA, Ester disse que para o diagnóstico apresentado a fim de responder as indagações contidas no  
34 Ofício, foram utilizadas as bases até dezembro/2018, disse ainda que o estudo apresentado é muito parecido  
35 com o estudo anterior, definiram por solicitara um relatório das aplicações do Fundo de Saúde e como tem  
36 se comportado as receitas e despesas. Solicitaram também a quantidade de titulares e dependentes, numero  
37 de consultas prestadas no total , numero de exames liberados, quantos internamentos mês, quantos  
38 atendimentos pelo SOS, quantidade de cirurgias, atendimentos odontológicos entre outros, não sendo  
39 necessário os valores, apenas as quantidades, todas as conselheiras concordaram. A conselheira Ester  
40 relatou que acredita ser necessário enviar Ofício para o Atuário a fim de solicitar que sejam respondidos  
41 ponto a ponto dos questionamentos constantes no Ofício nº47/2019-CA, as demais conselheiras acreditam  
42 que o envio deve ser para a Superintendência e que esta envie para o Atuário. Em seguida as conselheiras  
43 analisaram os ofícios nº 287/2019-SUP – Abertura de crédito adicional suplementar no valor de 500 mil  
44 reais e Ofício nº 288/2019-SUP – Abertura de crédito adicional suplementar no valor de 60 mil reais, sendo  
45 aprovado por unanimidade. Em seguida as conselheiras analisaram a errata da Resolução nº164/2019,  
46 sendo assinada por todos os presentes. Logo após analisaram a resposta do Conselho Fiscal ao Ofício nº  
47 49/2019-CA – relacionado aos aportes, sendo que o Conselho Fiscal informou que não foi realizado  
48 nenhum aporte ao longo do exercício 2018, conforme Balanço Geral de 2018. A presidente solicitou às  
49 Conselheiras data e horário para a realização de reunião extraordinária para finalizar o estudo da  
50 Resolução, sendo agendado para o dia 15/09/2019 às 18 horas. Em seguida iniciaram a análise dos  
51 relatórios contábeis e financeiros do Balanço Geral do exercício de 2018 e balanço mensal de janeiro/2019,  
52 sendo assinado ressalva e anexado documento justificando (*Este Conselho, em análise aos relatórios*  
53 *apresentados vem informar que não observou valores que possam identificar o cumprimento da Lei nº*  
54 *12.481/2016, artigo 18, o qual estabelece que a partir de fevereiro de 2018 o Município de Londrina*  
55 *deveria iniciar os aportes ao Fundo Previdenciário da CAAPSMML. O Conselho Administrativo aprova com*  
56 *ressalvas estes relatórios financeiros.*). Em seguida as conselheiras iniciaram a análise do Ofício nº  
57 268/2019-SUP – Resposta Ofício nº 43/CA (horas extras e extensão de jornada), sendo que após análise,  
58 tomaram ciência. Em seguida as conselheiras analisaram a resposta do Ofício nº 53/2019-CA – (cópia de  
59 contratos de Auditoria Médica e Recadastramento), sendo que a presidente solicitou que seja enviado por  
60 email a todas as conselheiras para análise. O Superintendente iniciou sua participação às 10 horas e 10

61 minutos. A conselheira Ester, questionou ao superintendente se ele mesmo poderia assinar ofício ao atuário  
62 a fim de que seja respondido todos os pontos assinalados no Ofício nº 47/2019-CA. Bacarin disse que  
63 concorda e encaminha Ofício conforme solicitado pelo Conselho. O Superintendente informou que o  
64 Projeto de Lei, ora suspenso por trinta dias, encontra-se desatualizado e que não resolveria o problema do  
65 Fundo de Previdência. Bacarin informou que foram realizadas simulações atuariais com várias pontos  
66 apresentados, a conselheira Ester solicitou que seja apresentado ao Conselho todas as simulações  
67 solicitadas. Bacarin se comprometeu em apresentar. O Superintendente acredita que com as medidas de  
68 aumento da idade, aumento das alíquotas não será necessário iniciar os aportes. A Conselheira Ester fez um  
69 relato de toda a história da Caapml, dizendo que não entende que não é necessário iniciar os aportes. Ester  
70 acredita que os reflexos negativos virão para toda a cidade. Bacarin toma a palavra e diz que o aporte  
71 somente iniciará quando não houver mais recursos e que em sua opinião o aumento das alíquotas resolveria  
72 o problema imediato. Ana Cristina questiona o final do prazo de 90 dias para responder os questionamentos  
73 levantados na Comissão de Estudo composta pela Portaria nº17 de 24/01/2019. O Superintendente acredita  
74 que até dia 13 de agosto serão encaminhados as respostas ao Conselho. A próxima reunião foi agendada  
75 para o dia 14 de julho de 2019 às 08h00 horas. Encerrada a reunião às 11h30min. Não havendo mais nada  
76 a tratar, encerra-se a reunião. E eu, para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente  
77 com os demais presentes.

78  
79 Marco Antonio Bacarin

80  
81 Ana Cristina Pialarice Giordano

82  
83 Carla Adriana Casaca

84  
85 Carla Adriana Bruna

86  
87 Ester Gomez Gonçalves Siena

88  
89 Luciana Viçoso de Oliveira

90  
91 Rosangela Maria Cebulski

92  
93 Solange Magro